

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025 • ANO IV | N° 851

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Licitação	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025 • ANO IV | N° 851

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1653/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	ANTONIO APARECIDO HEINST
CARGO	MOTORISTA CATEGORIA “D”
PERÍODO DE GOZO	21/10/2025 Á 19/11/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISIÇÃO	15/03/2024 Á 14/03/2025

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/10/2025, disponível no Link: ; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1876/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI MUNICIPAL Nº 2482 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Valdeir Ascari a atual via pública conhecida informalmente como Rua A, localizada no Bairro Aeroporto, neste Município.

Art. 2º A denominação ora atribuída tem por objetivo homenagear o Senhor Valdeir Ascari (in memoriam), que residiu e exerceu atividade comercial na localidade por mais de 25 (vinte e cinco) anos, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da comunidade. Sua memória permanece viva através de sua esposa, filhos e netos, que ainda residem em Guarantã do Norte, preservando sua história e legado.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará, através dos órgãos competentes, a atualização do cadastro municipal, bem como a confecção e instalação das placas indicativas com o novo nome da via.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no
Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/pu...> 2482/2025

PORTARIA Nº 1654/2025.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **ELISANGELA FATIMA DE CAMARGO**, brasileira, maior, portadora do CPF nº 782.1*****, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de Enfermeira, podendo para tanto, assinar em nome da servidora **TATIANE APARECIDA CASEIRO ARANDA**, lotada no cargo de Secretária Municipal de Saúde, documentos que por ventura forem necessários, pelo período de ausência da mesma, a partir de **17 de outubro de 2025 à 26 de outubro de 2025**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/10/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1879/2025.

ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RESSULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2025

Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que a **Dispensa Eletrônica nº 07/2025**, Contratação Para Aquisição De Peças E Serviços Para Reposição AO Veiculo Particular Para Atender AS Demandas Da Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto. A presente dispensa de licitação foi declarada fracassada, uma vez que o único participante não atendeu a todos os requisitos exigidos no processo, conforme as especificações do termo de referência e demais condições previstas no edital. Considerando que não houve outros participantes habilitados, não foi possível prosseguir com a contratação. O processo administrativo referente à Dispensa Eletrônica acima mencionada encontrasse à disposição dos interessados no Setor de Compra da Prefeitura Municipal, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, Guarantã do Norte/MT. Guarantã do Norte/MT, 22 de outubro de 2025. **Anjulia Socorro Maximovitz Felizardo/ Agente de contratação**

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2025

Pregão Eletrônico nº 35/2025 e Processo de compra nº 1820/2025.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 232/2025.

Contratada: COLLE COMERCIO DE GAS (28430511000162)

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CASCO DE BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS GLP P13 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025 • ANO IV | N° 851

Valor registrado: R\$ 213.590,03 (duzentos e treze mil e quinhentos e noventa reais e três centavos)

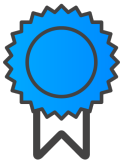
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 2.041/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 22/10/2025 a 22/10/2026.

Data: 22/10/2025.

Guarantã do Norte/MT, 22 de outubro de 2025.

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Wed Oct 22 22:30:34 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)